RESOLUÇÃO Nº 002 /CMAS /2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal n°411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 065/2024 de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art.1. Aprovar o Calendário de reunião do ano de 2025, sendo a segunda quarta feira dos meses do ano de 2025, como a seguir:

MÊS	Data
Janeiro	29/01
Fevereiro	12/02
Março	12/03
Abril	16/04
Maio	14/05
Junho	18/06
Julho	16/07
Agosto	13/08
Setembro	10/09
Outubro	15/10
Novembro	12/11
Dezembro	03/12

Art.2. Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua promulgação pelo CMAS.

Por ser expressão de verdade,

Jateí, 29 de janeiro 2025

CRISTIANO AMARAL DA SILVA

Presidente do CMAS